



FOLHA DE ITAPERUNA

Órgão Oficial do Município de Itaperuna

Edição 880

Criado pela Lei 100 de 27 de dezembro de 1976

14 de junho de 2021

EDITAL DE LEILÃO N° 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, com sede na Rua Isabel Veira Martins, nº 131, Cidade Nova, Itaperuna/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.916.716/0001-52, na forma do disposto nos processos administrativos nº 001545/2021, no local, data e horário indicado no item 1, o Leiloeiro Público Oficial Edgar de Carvalho Júnior, matrícula na JUCERJA nº 032, inscrito no CPF 100.568.587-87, estabelecido na Avenida Treze de Maio, nº 47, Sala 912, Centro, Rio de Janeiro/RJ, realizará LEILÃO, “DO TIPO MAIOR LANCE” de bens móveis constantes no ANEXO I deste edital, que será regido pela Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993, além das demais disposições legais e aplicáveis e do disposto no presente edital.

1. DATA E LOCAL

1.1 A sessão pública será realizada no dia 30 de junho de 2021, às 12h, na modalidade online, através do site de leilões online www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br;

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1 O presente Leilão tem por objeto alienação de materiais diversos e veículos considerados antieconômicos, irrecuperáveis e recuperáveis, tudo constante do patrimônio do MUNICÍPIO, os quais, se não arrematados, poderão ser reincluídos na hasta imediatamente posterior.

2.2 Os bens mencionados no ANEXO I serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro e à Comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, quando do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não se aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.3 A alienação será feita por lote, conforme descrição arrolada no Anexo I do presente edital;

3. DA VISITAÇÃO

3.1. Aos licitantes caberá verificar o bem previamente e promover todas as pesquisas necessárias aos órgãos competentes para esclarecer a origem, eventuais dúvidas e ônus sobre o referido bem;

3.2. A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as

informações necessárias a formulação dos seus lances. **Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria usufruirão de melhores condições para avaliar os lotes.** Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não opor contra o Comitente para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão;

3.3. A visitação pública dos lotes que serão leiloados dar-se-á nos dias, 28/06 e 29/06 das 9h às 16h; no pátio do Mercado do Produtor situado as Margens da BR 356, Bairro Cidade Nova, Itaperuna/RJ.

3.4. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças;

3.5. Os lotes estão localizados conforme relação constante no Anexo I.

3.6. As fotos e descrições dos lotes também estarão disponíveis no portal do Leiloeiro Público Oficial www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br;

3.7. As fotos divulgadas no portal do Leiloeiro serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;

3.8. Todos os possíveis custos decorrentes da visita serão da inteira responsabilidade do interessado.

3.9. Recomenda-se que os interessados examinem os lotes antes do leilão, reservando-se o direito de trazer seus peritos.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2 Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

4.2.1 Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2 As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

4.3 A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para participação na **forma eletrônica**.



5.1.1 O **cadastro eletrônico** deverá ser realizado com ao menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao inicio do leilão, para análise dos dados e confirmação da participação;

5.1.2 Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br.

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

6.1 As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

6.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Leiloeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [contato@edgarcarvalholeiloeiro.com.br](mailto: contato@edgarcarvalholeiloeiro.com.br);

6.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital;

6.4 As respostas aos esclarecimentos prestadas pela Comissão de Leilão serão entrinhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1 Os lances poderão ser ofertados de maneira:

7.1.1 Eletrônica;

7.1.1.2 A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.3 Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.1.4 Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

7.1.1.5 Poderá o Leiloeiro aceitar lances condicionais que serão submetidos à análise da Comissão de Leilão do MUNICÍPIO para aceitação ou não do mesmo.

8 DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicado neste Edital;

8.2 O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

8.3 Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.4 Durante a sessão, o Leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

8.5 Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem,

prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.6 Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;

9.2 Os lances serão ofertados de maneira eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pelo MUNICÍPIO para a aquisição de cada lote deste leilão indicado no ANEXO I;

9.3 Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;

9.4 Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro Pública, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;

9.5 O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão;

9.6 O Leiloeiro poderá negociar diretamente com o licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Administração Pública, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata;

10 DOS RECURSOS

10.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.2 A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;

10.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.4 Os recursos e as contrarrazões interpostos pelos licitantes deverão ser protocolados através do e-mail [contato@edgarcarvalholeiloeiro.com.br](mailto: contato@edgarcarvalholeiloeiro.com.br);

10.5 Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado;

11 DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;

12. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

12.1 A retirada dos lotes arrematados deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 16.1;

12.2 Assumir quaisquer despesas pertinentes ao lote arrematado;



12.3 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando o MUNICÍPIO isento de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

12.4 Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição;

12.4.1 Se no momento da retirada, que será conduzida pelo Comitente, uma vez que os bens estão em sua guarda e posse, o bem não estiver de acordo com o leiloado o arrematante não deverá retirar o bem e reportar imediatamente o caso para o Comitente, isentando assim o Leiloeiro Público Oficial (mandatária), que não possui posse e guarda dos materiais de quaisquer responsabilidades.

12.5 Verificar, através dos dados dos veículos fornecidos pelo Leiloeiro Público (RENAVAM, placa, chassi...) os eventuais débitos inerentes aos veículos que se pretende arrematar. O Leiloeiro poderá informar, no auditório virtual, os débitos aproximados por mera liberalidade, não excluindo a responsabilidade do arrematante de diligenciar junto aos órgãos de Trânsito a fim de obter pleno conhecimento dos valores que deverão ser pagos. Poderá haver inclusão de novos débitos, pelo órgão de Trânsito, que antes estavam em caráter de "recurso" ou ainda não lançadas no sistema no momento da consulta.

12.6 É proibido ao arrematante ceder, permitar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes de proceder com a regularização e transferência de propriedade junto ao DETRAN.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

13.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

13.2. Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

14 DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

14.1 A Comissão de Leilão poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

15 DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento deverá ocorrer integralmente, via boleto bancário no prazo de 2 (dois) dias úteis.

15.2 O valor do arremate será acrescido da comissão do Leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento), 0,95% de ICMS e taxa administrativa conforme tabela abaixo:

<u>Lotes Arrematados</u>	<u>Valor da Taxa Administrativa</u>
Até R\$100,00	R\$40,00
De R\$101,00 à R\$200,00	R\$80,00
De R\$201,00 à R\$300,00	R\$120,00
De R\$301,00 à R\$400,00	R\$160,00
De R\$401,00 à R\$500,00	R\$200,00
De R\$501,00 à R\$600,00	R\$220,00
De R\$601,00 à R\$700,00	R\$240,00
De R\$701,00 à R\$800,00	R\$260,00
De R\$801,00 à R\$900,00	R\$300,00
De R\$901,00 à R\$1.000,00	R\$320,00
De R\$1.000,00 à R\$5.000,00	R\$360,00
Acima de R\$5.000,00	R\$400,00

15.3 Os pagamentos serão irretratáveis não havendo devolução do valor pago em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou qualquer outro evento semelhante, assim entendido pelo leiloeiro, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei;

15.4 O Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão dos valores arrecadados.

15.5 Caso o arrematante não realize o pagamento conforme as condições deste item poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, os interessados remanescentes, procedendo-se nos termos do artigo 64, § 2º, da lei 8.666/93.

16 DA RETIRADA

16.1 A retirada dos lotes arrematados só será permitida após a integralização de todos os pagamentos previstos;

16.2 A retirada dos lotes arrematados será realizada do dia 19 ao dia 21 de julho de 2021, impreterivelmente, no mesmo horário e local da visitação;

16.5 Não serão permitidas a seleção de materiais nos lotes no ato da retirada, o MUNICÍPIO não fornecerá qualquer tipo de equipamentos ou mão de obra para a retirada dos bens;

16.6 O lote arrematado será retirado no estado em que se encontra;

16.7 Ultrapassado o prazo de retirada dos bens arrematados sem movimentação do arrematante, os bens serão considerados abandonados, restando no seu perdimento, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

16.8 Correrão por conta do Arrematante todas as despesas e outros encargos decorrentes do carregamento, pesagem e transporte dos lotes arrematados, conforme o caso. O MUNICÍPIO não fornecerá nenhuma estrutura para a realização da retirada dos lotes arrematados;

16.09 Todas as tratativas para a retirada dos materiais adquiridos deverão ser feitas diretamente pelo arrematante junto ao MUNICÍPIO, uma vez que o Leiloeiro (mandatário);

16.10 Todos os lotes de veículos deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;

16.11 Na ausência do arrematante, o representante legal deverá comparecer com original e cópia da PROCURAÇÃO (com a descrição de todos os lotes) RECONHECIDA FIRMA NO CARTÓRIO, dando poder para representá-lo junto ao Pátio. Os bens somente poderão ser retirados do pátio do leilão mediante apresentação dos documentos citados.

17 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber às seguintes penalidades:

17.2 Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitante por meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no art. 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 8.666/93



17.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

17.4 Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido de 5% da comissão do leiloeiro e taxa de leilão, aplicáveis também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; Podendo ser duplicada no caso de reincidência.

18 DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital e no Termo de Condições do Leilão. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão;

18.2 Antes de estabelecer suas condições de lance, o proponente deverá examinar toda a documentação deste Edital e interpretar corretamente cada item, para se inteirar de todos os detalhes e circunstâncias que possam afetar de algum modo, a execução do objeto leiloado;

18.3 Os veículos serão vendidos sem documentação cabendo aos interessados tomarem conhecimento junto ao Departamento de Trânsito – DETRAN, sobre o processo de regularização do mesmo, bem como da existência de multas, taxas, DUDAs, IPVA e de emplacamento em atraso dos veículos que desejem arrematar, a fim de obterem pleno conhecimento do valor a ser pago por ocasião da transferência daquele para seu nome e de todos os procedimentos necessários para sua regularização obrigatória, isentando assim o Leiloeiro, que é mandatária, de quaisquer responsabilidades ou ônus que recaiam sobre o referido veículo;

18.4 Correrá por conta do arrematante o pagamento de tributos, taxas e gravames de qualquer natureza incidentes sobre o bem;

18.5 As documentações (nota de arrematação e auto de leilão) serão emitidas em nome do arrematante, não se admitindo, em hipótese alguma, a interferência de terceiros ou troca de nomes;

18.6 O MUNICÍPIO e o Leiloeiro Público não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;

18.7 O **estado geral do veículo** é uma informação obtida através do responsável técnico do Comitente, um profissional qualificado para este fim. O Leiloeiro Público não possui capacidade técnica para avaliar o estado geral do veículo, estando isento de quaisquer responsabilidades acerca dessa informação.

18.8 O interessado que desejar participar do leilão de maneira eletrônica deverá ter expertise para efetuar lances em plataforma de leilão em online, não cabendo ao provedor do sistema e o Leiloeiro Público responsabilidade por eventuais problemas de conexão do interessado, inclusive “delay”, ou uso indevido do sistema;

18.9 O Leiloeiro se reserva no direito de, se constata alguma irregularidade, voltar o referido lance dando igualdade de condições a todos os licitantes. Devendo o licitante online acompanhar todo o leilão através do auditório online;

18.10 É facultada ao Leiloeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seu anexo, vedada a

inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente do lance;

18.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

18.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro Público com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;

18.13 O MUNICÍPIO, o Leiloeiro e os licitantes do certame elegem o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital;

18.14 O Termo de Condições do Leilão é parte integrante do presente edital.

18.15 Acompanha este edital o seguinte anexo:

18.16 ANEXO I – Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais.

ANEXO I

LOTE	MARCA	MODELO	PLACA	CHASSI	ANO	COR	COMBUSTIVEL	RENAVAM	ESTADO GERAL	AVALIAÇÃO
1.	M BENZ	CAMINHÃO BASCULANTE L 1113	KVF2020	3440411237 7170	1978/1978	AZUL	DIESEL	310520720	RECUPERÁVEL	R\$ 1.410,55
2.	VW	KOMBI	KNL8108	9BWZZZ231 SP024602	1965/1995	BEGE	GASOL.	641647182	SUCATA	R\$ 95,14
3.	M BENZ	L 608 D	KUE2015	3083021255 5806	1981/1981	AMARELA	DIESEL	310520398		R\$ 154,16
4.	VW	SAVEIRO	LCR7513	9BWZZZ376 XP505056	1998/1999	BRANCA	GASOL.	713880677	SUCATA	R\$ 91,93
5.	GM	ZAFIRA 2.0	LOC8207	9BGT75B0 2C142954	2002/2002	BRANCA	GASOL.	785915346	SUCATA	R\$ 175,84
6.	I	PEUGEOT PARTNER FURGÃO	LNX5149	8AE58LFX9 1G019028	2001/2001	BRANCA	GASOL.	779322347	SUCATA	R\$ 166,36
7.	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	KZZ4385	9BD0158227 64837519	2006/2008	BRANCA	ALC/GASOL.	88588222	SUCATA	R\$ 92,66
8.	FIAT	DUCATO M RONTAN AMB	LQQ0443	93W232G21 41015212	2004/2004	BRANCA	DIESEL	828141223	SUCATA	R\$ 1.800,00
9.	VW	GOL PATRULHEIRO 1.6	LKS5047	9BWAB05W 091054704	2008/2009	BRANCA	GASOL/ALC/GNV	981141994	SUCATA	R\$ 379,80
10.	VW	VW BORA	LOZ7698	3VWSY49M 17M604658	2006/2007	PRETA	GASOL.	919811205	RECUPERÁVEL	R\$ 989,90
11.	VW	KOMBI	KNN5227	9BWZZZ231 TP046211	1996/1997	BRANCA	GASOL.	671078585	RECUPERÁVEL	R\$ 507,00
12.	VW	SANTANA 2000 MI EVID.	LCC2201	9BWZZZ327 VP041260	1997/1998	PRETA	GASOL.	690802617	SUCATA	R\$ 453,30
13.	VW	GOL PATRULHEIRO 1.6	LKS4670	9BWAB05W 997058279	2008/2009	BRANCA	GASOL/ALC/GNV	980723469	RECUPERÁVEL	R\$ 949,50
14.	VW	SANTANA	LNA7241	9BWZZZ327 YP013858	2000/2000	PRETA	GASOL.	731379993	SUCATA	R\$ 253,48
15.	RENAULT	LOGAN EXP 16	LPL6902	93YLSR7AH 9J250524	2009/2009	BRANCA	ALC/GASOL.	166902918	SUCATA	R\$ 838,25
16.	FIAT	PALIO FIRE FLEX	LOY3888	9BD17164G 72898654	2006/2007	BRANCA	ALC/GASOL.	906363985	RECUPERÁVEL	R\$ 683,90
17.	VW	KOMBI	KNN5228	9BWZZZ231 TP050226	1996/1997	BRANCA	GASOL.	671078925	RECUPERÁVEL	R\$ 101,40
18.	VW	GOL 16V PLUS CINZA	LNL1177	9BWCA05X2 1T208982	2001/2001	BRANCA	GASOL.	764140000	SUCATA	R\$ 97,70
19.	FIAT	STRADA FIRE FLEX	KRW0317	9BD27803A7 2538770	2006/2007	BRANCA	ALC/GASOL.	900292563	SUCATA	R\$ 93,17
20.	VW	KOMBI	LOJ8890	9BWGB07X7 3P007251	2002/2003	BRANCA	GASOL.	794933629	RECUPERÁVEL	R\$ 899,50
21.	VW	VW BORA	LOZ7727	3VWSY49M 87M610696	2006/2007	PRETA	GASOL.	919829902	RECUPERÁVEL	R\$ 1.583,84
22.	VW	POLO SEDAN 1.6	LPC5311	9BWJB09N1 8P004460	2007/2008	PRETA	ALC/GASOL.	947087354	RECUPERÁVEL	R\$ 844,52
23.	VW	VW BORA	LOZ7724	3VWSY49M 47M609610	2006/2007	PRETA	GASOL.	919827446	RECUPERÁVEL	R\$ 989,90
24.	VW	KOMBI	LKS5404	9BWFM07X7 9P007413	2008/2009	BRANCA	ALC/GASOL.	981531938	RECUPERÁVEL	R\$ 994,80
25.	VW	SANTANA COMFORTLINE	LBW5798	9BWAC03X1 6P001314	2006/2006	PRETA	GASOL/GNV	879195169	RECUPERÁVEL	R\$ 406,98
26.	GM	S10 2.8 D	LOI2553	9BG138AC0 3C101902	2002/2003	BRANCA	DIESEL	792745191	SUCATA	R\$ 861,06



27.	VW	KOMBI	LBB5373	9BWZZZ231 SP045685	1995/199 6	BRANCA	GASOLINA	850662830	SUCATA	R\$ 135,92
28.	FIAT	STRADA WORKING CD	LLF6912	9BD27804M A7262445	2010/201 0	PRETA	ALC/GASOL.	229037941	RECUPER ÁVEL	R\$ 1.168,10
29.	VW	SAVEIRO	LCR7420	9BWZZZ2376 XP505038	1998/199 9	BRANCA	GASOL.	713843632	SUCATA	R\$ 105,06
30.	FIAT	STRADA WORKING	KNH8766	9BD2780121 2772885	2001/200 1	BRANCA	GASOL.	10568217	SUCATA	R\$ 100,49
31.	VW	GOL 1.8	LNS5345	9BWCC05X8 1T118720	2001/200 1	BRANCA	GASOL.	773399720	SUCATA	R\$ 95,00
32.	VW	SAVEIRO	LCR7514	9BWZZZ2376 XP505020	1998/199 9	BRANCA	GASOL.	713861002	SUCATA	R\$ 131,33
33.	VW	KOMBI FURGAO	LPI0303	9BWFB07X2 4P003461	2004/200 4	BRANCA	GASOL.	825470919	SUCATA	R\$ 97,80
34.	FIAT	DUCATO M RONTAN AMB	LRN0419	93W232G21 41015238	2004/200 4	BRANCA	DIESEL	828141991	SUCATA	R\$ 160,00
35.	VW	KOMBI	KNN6351	9BWZZZ237 9P042710	1997/199 8	BRANCA	GASOL.	689744889	SUCATA	R\$ 101,40
36.	VW	NOVO GOL 1.6	KPR6121	9BWAB45U7 ET123050	2013/201 4	BRANCA	ALC/GASOL.	591295229	SUCATA	R\$ 106,66
37.	VW	GOL MI	KNL9468	9BWZZZ2373 WT108201	1998/199 9	BRANCA	GASOL.	701198869	SUCATA	R\$ 89,42
38.	VW	SAVEIRO	LCR7374	9BWZZZ2376 XP505026	1998/199 9	BRANCA	GASOL.	713834331	SUCATA	R\$ 131,33
39.	M.BEN Z	CHASIS CAMINHÃO BASCULANTE L 1113	KVN2030	3440411237 7202	1978/197 8	AZUL	DIESEL	310520584	RECUPER ÁVEL	R\$ 282,11
40.	VW	GOL PATRULHEIRO 1.6	LKS4691	9BWAB05W X9T054872	2008/200 9	BRANCA	ALC/GASOL.	980739687	SUCATA	R\$ 94,95
41.	M.BEN Z	CAMINHÃO LK 1113	KUI2027	3440411237 7121	1978/197 8	AZUL	DIESEL	310520495	RECUPER ÁVEL	R\$ 846,33
42.	M.BEN Z	CAMINHÃO BASCULANTE LK 1113	KUI2016	3440411244 7358	1979/197 9	AZUL	DIESEL	310520550	RECUPER ÁVEL	R\$ 1.128,44
43.	M.BEN Z	CAMINHÃO BASCULANTE L 1113	KUD2033	3440411244 7501	1979/197 9	AZUL	DIESEL	320117987	RECUPER ÁVEL	R\$ 564,22
44.	M.BEN Z	CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA L 1113	KUO2038	3440321251 1870	1980/198 0	AMARELA	DIESEL	310520436	RECUPER ÁVEL	R\$ 1.160,08
45.	M.BEN Z	MERCEDES BENZ	KUE2013	3440411244 7586	1979/197 9	AZUL	DIESEL	310520606	RECUPER ÁVEL	R\$ 282,11
46.	CASE	RETRO ESCAVADEIRA 508H CASE		6972595			DIESEL		RECUPER ÁVEL	R\$ 2.800,00
47.	VW	GOL MI	LCQ0590	9BWZZZ2373 XT021273	1998/199 9	BRANCA	GASOL.	710604530	SUCATA	R\$ 170,84
48.	MF	TRATOR AGRICOLA MF		3147165MI			DIESEL		SUCATA	R\$ 790,00
49.	MF	RETRO ESCAVADEIRA 86HF		5046107473			DIESEL		RECUPER ÁVEL	R\$ 9.500,00
50.	MF	RETRO ESCAVADEIRA MF86		5046107186			DIESEL		SUCATA	R\$ 550,00
51.	MF	RETRO ESCAVADEIRA MF96		AAAR0029B BC000664			DIESEL		SUCATA	R\$ 550,00
52.		PÁ CARGA REGADEIRA		4100C105B RC			DIESEL		SUCATA	R\$ 900,00
53.		CAÇAMBÀ PARA CAMINHÃO	SUCATA						SUCATA	R\$ 100,00
54.		CAÇAMBÀ PARA CAMINHÃO	SUCATA						SUCATA	R\$ 100,00
55.		CAÇAMBÀ PARA CAMINHÃO	SUCATA						SUCATA	R\$ 100,00
56.		CAÇAMBÀ PARA CAMINHÃO	SUCATA						SUCATA	R\$ 100,00
57.		CAÇAMBÀ PARA TRATOR AGRICOLA	SUCATA						SUCATA	R\$ 100,00
58.	MF	CONCHA DIANTEIRA TRATOR MODELO PH-SV MF/MT SÉRIA EM² 556374001001	SUCATA	5568740010 01					SUCATA	R\$ 100,00
59.		GRADE ARADORA HIDRÁULICA TATU 28 DISCOS DE 20"	SUCATA	PATRIMONIO N.21204					SUCATA	R\$ 100,00
60.		GRADE ARADORA MODELO H124X20X83500N A	SUCATA						SUCATA	R\$ 100,00
61.		ROÇADEIRA	SUCATA	880.234.819. 247					SUCATA	R\$ 100,00
62.		PLANTADEIRA MODELO PLB-312 800 6R/R FER SÉRIE N° 880.2348.19247							SUCATA	R\$ 200,00
63.		ARADO S/DISCOS MODELO AF/3X28X6 SÉRIE N° 1506023601	1506023 601						SUCATA	R\$ 200,00
64.		ARADO S/DISCOS MODELO AF/3X28X6 SÉRIE N° 1506023570	1506023 570						SUCATA	R\$ 200,00
65.		ARADO S/DISCOS MODELO AF/3X26X4 75LDLDG SÉRIE N° 1506015443	1506015 443						SUCATA	R\$ 200,00
66.		ARADO S/DISCOS							SUCATA	R\$ 200,00
67.	FORD	CHASSIS CAMINHÃO FORD CARGO 1415 CARROCERIA ABERTA	KNL9965	9BFXTNCF3 WDB85867	1998/199 8	BRANCA	DIESEL	708128394	SUCATA	R\$ 434,00
68.	DRESS ER	MAQUINA PATROL HWBGEFFREYDRE SSER ANO 1984		140ZB10125	1984		DIESEL		RECUPER ÁVEL	R\$ 10.000,00

69.	VW	VW BORA	LOZ7714	9VWV11177M623974	2002/200 7	PRETA	GASOL.	919823491	RECUPER ÁVEL	R\$ 2.573,74
70.	VW	KOMBI	LOJ8692	9BWBG07X5 3P007247	2002/200 3	BRANCA	GASOL.	794933823	RECUPER ÁVEL	R\$ 1.136,64
71.	I	VW SPACEFOX TREND GII	KWB847 8	8AWPB45Z8 DA534248	2013/201 3	BRANCA	ALC/GASOL.	559431244	RECUPER ÁVEL	R\$ 1.514,70
72.	RENAULT	SANDERO EXPR 10	LRS7069	93Y55RD04 FJ796516	2015/201 5	BRANCA	ALC/GASOL.	104880763 8	RECUPER ÁVEL	R\$ 1.612,50
73.	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	LUY1513	9BD1580276 4745108	2005/200 6	BRANCA	ALC/GASOL.	865233063	RECUPER ÁVEL	R\$ 95,14
74.	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	KUO3584	9BD1582276 4836612	2006/200 6	BRANCA	ALC/GASOL.	885884558	RECUPER ÁVEL	R\$ 646,30
75.	RENAULT	MASTER ENGESIG A	LLF8413	93YADCUH6 AJ448698	2010/201 0	BRANCA	DIESEL	230111793	SUCATA	R\$ 652,85
76.	PEUGEOT	BOXER MARIMAR A	LLE6470	936ZCXMNC A2046500	2009/201 0	BRANCA	DIESEL	218705301	SUCATA	R\$ 504,75
77.	PEUGEOT	BOXER GREENCAR AMBULANCIA	LSD3473	936ZCXMNC B2054783	2011/201 0	BRANCA	DIESEL	279942311	SUCATA	R\$ 504,75
78.	CITROËN	JUMPER RONTANAMBIA/AMBULANCIA	LQY4442	935ZCWMN CD2105516	2012/201 3	VERDE	DIESEL	586236473	RECUPER ÁVEL	R\$ 1.200,32
79.	PEUGEOT	BOXER M350LH 23S	LMA2462	936ZCWMM CE2121451	2013/201 4	VERDE	DIESEL	998211311	SUCATA	R\$ 552,30
80.	VW	NOVO GOL 1.6	KRY2484	9BWAB05U6 DP100410	2012/201 3	BRANCA	ALC/GASOL.	27322365	RECUPER ÁVEL	R\$ 533,28
81.	RENAULT	MASTERAMB RONTAM AMBULANCIA	LPR2786	93YADCUH6 AJ427537	2010/201 0	BRANCA	DIESEL	218860790	SUCATA	R\$ 652,85
82.	VW	GOL PATRULHEIRO 1.6	LKS4663	9BWAB05W 891056040	2008/200 9	BRANCA	GAS/ALC/GNV	980718597	RECUPER ÁVEL	R\$ 658,00
83.		ABAESTECIMENTO COMBUSTIVEL (DIESEL)			101/25633				SUCATA	R\$ 500,00
84.		ABAESTECIMENTO COMBUSTIVEL (ALCOOL)			S/N ²				SUCATA	R\$ 500,00
85.	VW	VW BORA RETRO ESCAVADEIRA MF250 SÉRIE N° 1745004076	KXU1582	3VWSH49M 18M657815	2008/200 8	PRETA	GASOLINA	967610214	RECUPER ÁVEL	R\$ 2.000,00
86.	MF					SUCATA		174500407 6		R\$ 5.000,00
87.	M.BEN Z	CAMINHÃO BASCULANTE AZUL	KTZ2039	3440411237 7169	1978/197 8		DIESEL	310520517	RECUPER ÁVEL	R\$ 500,00

Itaperuna, 09 de Junho de 2021.

Ronaldo de Souza Camacho
Presidente da Comissão de Avaliação e Leilão
Portaria nº 6192/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA
EXTRATO TRIMESTRAL**

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: N° 014/2020

Processo: N° 5566-S/2019

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DESERTOS DO PREGÃO 42/2019) COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

Empresa Vencedora:

1) LOPES E OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ: 06.289.886/0001-11. ARP: 032/2020.

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 34, 35 e 36..

Valor: R\$ 353.480,20 (Trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos).

2) DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA-ME, , inscrita no CNPJ: 06.324.022/0001-93, ARP: 033/2020

Itens: 10, 15, 18, 22, 28, 29, 32.

Valor: R\$ 6.359,00 (Seis mil trezentos e cinquenta e nove reais).



Data da Homologação: 01/09/2020

Prazo: 12 (doze) meses

Publicação da ARP no site: <http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/>

Itaperuna /RJ, 09 de junho de 2021.

Marcelo Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO TRIMESTRAL

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: N° 013/2020

Processo: N° 4817-S/2019

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE TIRAS E LANCETAS COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO POSTO DE URGÊNCIA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA JUDICIAL, PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR MUNICIPAL, CEREST, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA, SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

Empresa Vencedora:

1) **M.R. HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.009.233/0001-13. ARP: 34/2020.

Itens: 1.

Valor: R\$ 25.704,00 (Vinte e cinco mil setecentos e quatro reais).

2) **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.343.029/0001-90. ARP: 35/2020.

Itens: 2.

Valor: R\$ 84.396,00 (Oitenta e quatro mil trezentos e noventa e seis reais).

Data da Homologação: 08/09/2020

Prazo: 12 (doze) meses

Publicação da ARP no site: <http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/>

Itaperuna /RJ, 09 de junho de 2021.

Marcelo Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO TRIMESTRAL

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: N° 018/2020

Processo: N° 2106-S/2020

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CÂNLULAS E CATETERES COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO POSTO DE URGÊNCIA -PU CENTRO DE REFERENCIAMENTO COVID-19, SERVIÇO SOCIAL, UPA -24H, CENTRO DE SAÚDE DR. RAUL TRAVASSOS, FARMÁCIA JUDICIAL E SMS, SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

Empresa Vencedora:

1) **A E FONSECA RANGEL LTDA- ME**, inscrita no CNPJ: 13.176.330/0001-84. ARP: 074/2020.

Itens: 19 e 55

Valor: R\$ R\$ 7.937,80 (Sete mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

2) **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.946.428/0001-10, ARP: 075/2020.

Itens: 78,79 e 82.

Valor: R\$ 204.950,00 (Duzentos e quatro mil novecentos e cinquenta reais).

3) **CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 28.834.716/0001-03 ARP: 076/2020.

Item: 26

Valor: R\$ 51.480,00 (Cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta reais).

4) **JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ: 26.651.036/0001-29 ARP: 077/2020.

Item: 25

Valor: R\$ 51.520,00 (Cinquenta e um mil quinhentos e vinte reais).

5) **MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ: 20.159.008/0001-02 ARP: 078/2020.

Itens: 51 e 81.

Valor: R\$ 101.426,20 (Cento e um mil quatrocentos e vinte seis reais e vinte centavos).

6) **MLJ DISTRIBUIDORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 36.403.055/0001-90 ARP: 079/2020.

Itens: 18 e 29

Valor: R\$ 31.898,00 (Trinta e um mil oitocentos e noventa e oito reais).

7) **M.R. HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.009.233/0001-13 ARP: 080/2020.

Itens: 01,02,03,04,05,06,13,14,15,16,17,24,28,30,31,32,33,34,35 e 75.

Valor: R\$ R\$ 107.210,50 (Cento e sete mil duzentos e dez reais e cinquenta centavos).

8) **PRIMUS PHARMA LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.533.317/0001-06 ARP: 082/2020.

Itens: 21, 22, 23 e 27.

Valor: R\$ 36.112,12 (Trinta e seis mil cento e doze reais e doze centavos).

9) **SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.907.582/0001-12 ARP: 083/2020.

Itens: 70, 71, 72, 73 e 74

Valor: R\$ 30.611,40 (Trinta mil seiscentos e onze reais e quarenta centavos).

10) **ZELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.042.708/0001-57. ARP: 084/2020.

Itens: 20, 36, 37, 38, 39, 40, 60 ,61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 68.

Valor: R\$ 32.140,40 (Trinta e dois mil cento quarenta reais e quarenta centavos).

Data da Homologação: 04/11/2020

Prazo: 12 (doze) meses



Publicação da ARP no site: <http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/>

Itaperuna /RJ, 09 de junho de 2021.

Marcelo Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO TRIMESTRAL

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: N° 017/2020

Processo: N° 2107-S/2020

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE SOROS E AFINS, COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H, POSTO DE URGÊNCIA DR MUNIR BUSSADE - PU, FARMÁCIA JUDICIAL, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, UNIDADE AMBULATORIAL PEDIÁTRICA MARIZA MOZER - UAP, PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL - CAPS, ATENÇÃO PRIMÁRIA E CENTRO DE SAÚDE RAUL TRAVASSOS - CSRT, SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

Empresa Vencedora:

1) **A E FONSECA RANGEL LTDA- ME**, inscrita no CNPJ: 13.176.330/0001-84. ARP: 085/2020.

Item: 05

Valor: R\$ 60.264,00 (Sessenta mil duzentos e sessenta e quatro reais).

2) **CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 28.834.716/0001-03, ARP: 086/2020.

Itens: 04 e 06.

Valor: R\$ 11.086,70 (Onze mil oitenta e seis reais e setenta centavos).

3) **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.946.428/0001-10ARP: 087/2020.

Item: 29

Valor: R\$ 299.376,00 (Duzentos e noventa e nove mil trezentos e setenta e seis reais).

4) **FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 22.341.240/0001-92 ARP: 088/2020 e 95/2020 (retificada).

Item: 01, 09 e 28

Valor: R\$ 471.257,14 (Quatrocentos e setenta e um mil e duzentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).

5) **INVICTOS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 14.912.933/0001-60. ARP: 089/2020.

Item: 7

Valor: R\$ 62.216,16 (Sessenta e dois mil duzentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).

6) **JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ: 26.651.036/0001-29 ARP: 90/2020.

Item 12

Valor: R\$ 15.810,00 (Quinze mil oitocentos e dez reais).

7) **MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ: 20.159.008/0001-02ARP: 091/2020.

Item:26.

Valor: R\$ 306.072,00 (Trezentos e seis mil setenta e dois reais).

8) **MEDICOM RIO FARMA LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.499.710/0001-43 ARP: 092/2020.

Item: 22.

Valor: R\$ 183.330,00 (Cento e oitenta e três mil trezentos e trinta reais).

9) **M.R. HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.009.233/0001-13 ARP: 093/2020.

Itens: 10,13 e 27.

Valor: R\$ 179.039,40 (Cento e setenta e nove mil trinta e nove reais e quarenta centavos).

10) **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.391.412/0001-89 ARP: 094/2020.

Item: 17

Valor: R\$ 53.750,00 (Cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

11) **SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.907.582/0001-12.. ARP: 096/2020.

Item: 08.

Valor: R\$ 47.360,00 (Quarenta e sete mil trezentos e trinta e seis reais).

12) **SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.857.492/0001-36. ARP: 097/2020.

Itens: 21 e 24.

Valor: R\$ 188.723,40 (Cento e oitenta e oito mil setecentos e vinte e três reais e quarenta)

Data da Homologação: 06/11/2020

Prazo: 12 (doze) meses

Publicação da ARP no site: <http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/>

Itaperuna /RJ, 09 de junho de 2021.

Marcelo Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO TRIMESTRAL

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: N° 024/2020

Processo: N° 3148-S/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

EMPRESA VENCEDORA:

1) **DENTSUL COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.150.220/0001-88.. ARP: 098/2020

Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 14, 15, 16, 20, 35, 38, 39, 40, 41 e 44.

Valor: R\$ 17.902,40 (Dezessete mil novecentos e dois reais e quarenta centavos).



2) **E.L. FARIA RIBEIRO**, inscrita no CNPJ: 05.331.560/0001-42. ARP: 099/2020

Itens: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 36 e 43.

Valor: R\$18.058,00(Dezoito mil e cinquenta e oito reais).

3) **FVP COELHO - EPP**, inscrita no CNPJ: 26.294.192/0001-80. ARP: 100/2020.

Itens: 1, 7, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37 e 42.

Valor: R\$ 7.049,85 (Sete mil quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Data da Homologação: 30/11/2020

Prazo: 12 (doze) meses

Publicação da ARP no site: <http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/>

Itaperuna /RJ, 09 de junho de 2021.

Marcelo Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO TRIMESTRAL

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: N° 001/2020

Processo: N° 3482-S/2019

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR. COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO POSTO DE URGÊNCIA, ODONTOLOGIA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, ATENÇÃO BÁSICA, CENTRO DE SAÚDE RAUL TRAVASSOS E PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL, SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

Empresa Vencedora:

1) **D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 10.921.809/0001-00. ARP: 101/2020.

Itens: 1, 3, 4, 6, 7, 12 e 13.

Valor: R\$ 150.597,00 (Cento e cinquenta mil quinhentos e noventa e sete reais).

2) **MJR PORTO VELHO COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.591.543/0001-93, ARP: 102/2020.

Itens: 5, 8, 9, 10, 11 e 16.

Valor: R\$ 91.620,00 (Noventa e um mil seiscentos e vinte reais).

Data da Homologação: 07/12/2020

Prazo: 12 (doze) meses

Publicação da ARP no site: <http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/>

Itaperuna /RJ, 09 de junho de 2021.

Marcelo Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO TRIMESTRAL

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: N° 022/2020

Processo: N° 3149-S/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA

EMPRESA VENCEDORA:

1) **DENTSUL COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.150.220/0001-88.. ARP: 103/2020

Itens: 5, 10, 11, 16, 18, 25, 29, 30, 31 e 33.

Valor: R\$ 68.974,20 (Sessenta e oito mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

2) **NATCLEAN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 26.842.533/0001-04.. ARP: 104/2020

Item: 19

Valor: R\$ 6.088,00 (Seis mil oitenta e oito reais).

3) **DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALEM PARAI BA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 04.032.547/0001-20 ARP: 105/2020.

Itens: 2 ,6, 7, 8, 9, 13, 15, 21, 24, 26, 28 e 32.

Valor: R\$ 79.789,50 (Setenta e nove mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

4) **E.L.FARIA RIBEIRO**, inscrita no CNPJ: 05.331.560/0001-42 ARP: 106/2020.

Itens: 1, 3, 4, 12, 17, 20, 22, 23, 27, 34 e 35.

Valor: R\$ 67.097,00 (Sessenta e mil noventa e sete reais)

Data da Homologação: 10/12/2020

Prazo: 12 (doze) meses

Publicação da ARP no site: <http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/>

Itaperuna /RJ, 09 de junho de 2021.

Marcelo Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO TRIMESTRAL

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: N° 023/2020

Processo: N° 3302-S/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

EMPRESA VENCEDORA:

1) **DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALEM PARAI BA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 04.032.547/0001-20. ARP: 107/2020



Itens: 01,02 e 06.

Valor: R\$ 21.828,70 (Vinte e um mil oitocentos e vinte e oito reais setenta centavos).

2) E.L.FARIA RIBEIRO, inscrita no CNPJ: 05.331.560/0001-42.. **ARP:** 108/2020

Itens: 03 e 07

Valor: R\$ 6.597,00 (Seis mil quinhentos e noventa e sete reais).

3) ODOMEDI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 17.794.248/0001-74

ARP: 109/2020.

Itens: 04,05,08 e 09.

Valor: R\$ 73.829,60 (Setenta e três mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

Data da Homologação: 16/12/2020

Prazo: 12 (doze) meses

Publicação da ARP no site: <http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/>

Itaperuna /RJ, 09 de junho de 2021.

Marcelo Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO TRIMESTRAL

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: N° 025/2020

Processo: N° 4242-S/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H, POSTO DE URGÊNCIA DR MUNIR BUSSADE – PU, PROGRAMA SAÚDE MENTAL – CAPS, ATENÇÃO PRIMÁRIA E CENTRO DE SAÚDE RAUL TRAVASSOS – CSRT, SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

EMPRESA VENCEDORA:

1) NATCLEAN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.842.533/0001-04. **ARP:** 110/2020.

Itens: 02 e 04.

Valor: R\$ 26.166,00 (Vinte e seis mil cento e sessenta e seis reais).

2) FVP COELHO - EPP, inscrita no CNPJ: 26.294.192/0001-80. **ARP:** 111/2020

Item: 7.

Valor: R\$ 8.484,00 (Oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

3) LIFETEC COMÉRCIO MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MEDICO EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.454.996/0001-69. **ARP:** 112/2020.

Itens: 05 e 06.

Valor: R\$ 50.200,00 (Cinquenta mil e duzentos e reais)

4) MJR PORTO VELHO COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ: 01.591.543/0001-93. **ARP:** 113/2020.

Itens: 01,03 e 09.

Valor: R\$ 431.348,00 (Quatrocentos e trinta e um mil trezentos e quarenta e oito reias)

4) ODOMEDI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 17.794.248/0001-74. **ARP:** 114/2020.

Item: 10

Valor: R\$ 72.335,00 (Setenta e dois mil trezentos e trinta e cinco reais)

Data da Homologação: 30/11/2020

Prazo: 12 (doze) meses

Publicação da ARP no site: <http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/>

Itaperuna /RJ, 09 de junho de 2021.

Marcelo Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO TRIMESTRAL

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: N° 012/2020

Processo: N° 4548-S/2019

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13 E 45 KG COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CENTRAL DE REGULAÇÃO MUNICIPAL, CENTRAL DE REGULAÇÃO MUNICIPAL, CENTRO DE SAÚDE RAUL TRAVASSOS – CSRT, ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – E. S. F, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE, FARMÁCIA JUDICIAL, NÚCLEO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO E AUDITORIA – NCAA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS , ODONTOLOGIA, CASA ROSA (SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

Empresa Vencedora:

1) PLANETA JR GÁS DE ITAPERUNA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.115.291/0003-49. **ARP:** 110/2020.

Itens: 1 e 2.

Valor: R\$ 39.882,00 (Trinta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais).

Data da Homologação: 21/12/2020

Prazo: 12 (doze) meses

Publicação da ARP no site: <http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/>

Itaperuna /RJ, 09 de junho de 2021.

Marcelo Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
Secretaria Municipal de Administração – SEMADM
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 010/2021
- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS –
EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.
- (2ª CHAMADA) -

O Município de Itaperuna/RJ, através da Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório em consonância com a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/1993, com as alterações da Lei nº 8.883/1994, Lei Complementar nº 123/2006 c/c Lei Complementar Municipal nº 513/2010 e pelos Decretos Municipais nº 6.414/2021 e nº 1.529/2010, a saber; OBJETO: Registrar os preços de pessoa(s) jurídica(s) para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais; DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 24 de Junho de 2021, às 09 horas; TIPO: Menor Preço; O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, na Divisão de Licitação e Contratos, localizada na Rua Izabel Vieira Martins, nº 131 – Cidade Nova – Itaperuna/RJ, de segunda à sexta-feira, das 09hs às 12hs, mediante a apresentação de requerimento, dispositivo de armazenamento de dados e fornecimento de 02 (duas) resmas de papel A4, através de solicitação por e-mail ou, ainda, no sítio eletrônico deste Município. Quaisquer informações acerca da licitação em tela poderão ser solicitadas no endereço acima citado.

João Paulo Medeiros da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
Secretaria Municipal de Administração – SEMADM
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 019/2021

O Município de Itaperuna/RJ, através da Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados que está **SUSPENSA** “sine die” o **PREGÃO Nº 019/2021**, cujo objeto é registrar os preços de pessoa(s) jurídica(s) para eventuais e futuras aquisições de material de limpeza e higiene, visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Itaperuna/RJ, tendo em vista a necessidade de ser realizada correções no instrumento convocatório.

João Paulo Medeiros da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
Secretaria Municipal de Administração – SEMADM
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 021/2021
- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS –

O Município de Itaperuna/RJ, através da Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório em consonância com a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/1993, com as alterações da Lei nº 8.883/1994, Lei Complementar nº 123/2006 c/c Lei Complementar Municipal nº 513/2010 e pelos Decretos Municipais nº 6.414/2021 e nº 1.529/2010, a saber; OBJETO: Registrar os preços de pessoa(s) jurídica(s) para eventuais e futuras aquisições de aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Itaperuna/RJ. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 28 de Junho de 2021, às 09 horas; TIPO: Menor Preço; O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, na Divisão de Licitação e Contratos, localizada na Rua Izabel Vieira Martins, nº 131 – Cidade Nova – Itaperuna/RJ, de segunda à sexta-feira, das 09hs às 12hs, mediante a apresentação de requerimento, dispositivo de armazenamento de dados e fornecimento de 02 (duas) resmas de papel A4, através de solicitação por e-mail ou, ainda, no sítio eletrônico deste Município. Quaisquer informações acerca da licitação em tela poderão ser solicitadas no endereço acima citado.

João Paulo Medeiros da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE ITAPERUNA

Rua Izabel Vieira Martins, 131
Presidente Costa e Silva

Tel: (22) 3824-6600

www.itaperuna.rj.gov.br